



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-01429/2016

**PORTARIA D.G. Nº 317/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.**

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1429/2016,

**CONSIDERANDO** a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Glenna Adyanne Gomes Monteiro Silva, realizada por meio da Portaria GP nº 486/2016,

**CONSIDERANDO** que a referida servidora, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, estava removida para este TRT e lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

**RESOLVE:**

1 - Manter a lotação de **GLENNDA ADYANNE GOMES MONTEIRO SILVA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-4, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161975, na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

2 - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01/06/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/cgp/mcm